

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.937/2025**

**Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rômulo Castello.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.431/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-HXN16/CEE-ES nº. 153/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rômulo Castello, situada na Rua da Independência, s/nº., Bairro Rosário de Fátima, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE-ES

Homologo  
Em 17 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.937/2025

Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio